

## Serviço de Psicologia e Orientação

Informações úteis (elaborado com base no guia geral de exames de 2018)  
CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

PRÉ - REQUISITOS	
O QUE SÃO?	<p>São provas de natureza física, funcional ou vocacional que comprovam a capacidade para a frequência de um determinado curso superior. Conforme a sua natureza, podem ser eliminatórios, destinar-se à seleção e seriação ou apenas à seriação dos candidatos.</p> <p>O tipo de pré-requisito varia de curso para curso e todos os anos é afixada uma lista com os cursos que exigem pré-requisitos. Consulta <a href="http://www.dges.gov.pt">www.dges.gov.pt</a> nos itens</p> <p style="text-align: center;"> <u>“Acesso ao Ensino Superior”,</u>  <u>“Concurso Nacional Público”,</u>  <u>“Pré-requisitos”,</u>  <u>“Pré-requisitos por grupo”</u> </p> <p>ou dirige-te ao SPO.</p>
SÃO OBRIGATÓRIOS?	São obrigatórios <u>só</u> nos cursos que os exigem.
ONDE SE FAZ A INSCRIÇÃO?	<b>Nos estabelecimentos de ensino superior que exijam a <u>realização de provas de aptidão física, funcional e vocacional</u> - Grupos C, G, I, K, M, P, R, V, Y e Z.</b>
QUANDO?	<p><b>Período de Inscrição:</b> As datas são fixadas em diploma legal - consultar Deliberação nº218/2018. Deverás, ainda, consultar o site <a href="http://www.dges.gov.pt">www.dges.gov.pt</a></p> <p><b>Realização:</b> As datas são fixadas em diploma legal - consultar Deliberação nº 218/2018. Deverás, ainda, consultar o site <a href="http://www.dges.gov.pt">www.dges.gov.pt</a></p>
COMO SE CERTIFICAM/ COMPROVAM?	<p><b>Grupos C, G, I, K, M, P, R, V, Y e Z:</b> A satisfação dos pré-requisitos que exigem a realização de provas de aptidão física, funcional ou vocacional é certificada através da Ficha Pré-Requisitos 2018, emitida pela instituição onde foram realizadas as provas e assinalada no formulário de candidatura online.</p> <p><b>Grupos A, B, D, E, F, Q e X:</b> A satisfação dos pré-requisitos que não exigem provas de aptidão física, funcional ou vocacional e que sejam de comprovação meramente documental, são entregues pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, no par instituição/curso que os exige, caso ali venham a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição.</p>
VALIDADE	Um ano

Provas de Ingresso - Exames Nacionais	
PROVAS DE INGRESSO	<p>As provas de ingresso são concretizadas através da realização de exames finais nacionais do ensino secundário.</p> <p>As provas de ingresso que são exigidas para cada curso são fixadas por cada instituição de ensino superior, não podendo, regra geral, ser em número superior a dois. Podem existir conjuntos (elencos) alternativos de provas, até um máximo de três.</p> <p>Cada estudante deve realizar as provas de ingresso exigidas pelas instituições de ensino superior para os cursos a que pretende concorrer.</p> <p>Todos os anos são publicados (online) os <b>Guias de Provas de Ingresso</b> - acesso ao Ensino Superior Público e ao Particular, Cooperativo e Universidade Católica.</p>

QUANDO?	<p>O calendário dos exames é fixado anualmente.  <b>Período de Inscrição para a 1ª fase dos exames nacionais:</b> 16/02 a 01/03  <b>Período de Inscrição para a 2ª fase dos exames nacionais:</b> 12/07 a 16/07</p> <p>No ato da inscrição deverão também fazer a entrega do recibo do pedido de atribuição de senha para a candidatura on-line - acesso disponível na internet <a href="http://www.dges.gov.pt">www.dges.gov.pt</a>. A senha de acesso atribuída em anos anteriores não permite a apresentação da candidatura em 2018.</p> <p><b>Período de Realização:</b>  <b>1ª fase:</b> 18/06 a 27/06  <b>1ª fase da componente oral dos exames nacionais de línguas estrangeiras:</b> 18/06 a 29/06  <b>2ª fase:</b> 18/07 a 23/07  <b>2ª fase da componente oral dos exames nacionais de línguas estrangeiras:</b> 18/07 a 25/07</p>
ONDE?	Na Escola que o aluno frequenta.
NOTA MÍNIMA	Cada estabelecimento de ensino superior fixa uma nota mínima para a (s) prova (s) de ingresso exigida (s) por curso, com valor igual ou superior a 95 pontos.
VALIDADE	As provas de ingresso são válidas para o ano em que são realizadas e para os dois anos seguintes.

## NOTA DE CANDIDATURA

O QUE É?	<p>A <b>NC (nota de candidatura)</b> é uma classificação na escala de 0 a 200, com resultado arredondado às décimas, segundo a seguinte fórmula:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação do Ensino Secundário (sem Ed. M. R. e sem Ed. Física, a nota de educação física só é contabilizada para acesso às licenciaturas ligadas à educação física) - nota calculada até às décimas sem arredondamento - com peso não inferior a 50% (entre 50% e 65%)</li> <li>• Classificação das Provas de Ingresso - com um peso não inferior a 35% (entre 35% e 50%)</li> <li>• Classificação dos Pré-Requisitos (quando aplicável) - peso máximo 15%.</li> </ul> <p><b>Exemplo:</b></p> <p>Concorre a uma instituição/curso que atribui o peso de 50% à classificação final do ensino secundário e 50% à classificação das provas de ingresso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação final do curso do secundário           14,6 valores</li> <li>• Classificação do exame nacional da disciplina x   13,8 valores</li> <li>• Classificação do exame da disciplina y           13,5 valores</li> </ul> <p>Classificação final secundário <math>14,6 \times 10 = 146</math> pontos  Classificação do exame nacional da disciplina x <math>13,8 \times 10 = 138</math> pontos  Classificação do exame da disciplina y <math>13,5 \times 10 = 135</math> pontos</p> <p><math>146 \times 0,5 = 73,00</math> pontos  <math>138 \times 0,25 = 34,50</math> pontos  <math>135 \times 0,25 = 33,75</math> pontos</p> <p>Total: <math>73 + 34,5 + 33,75 = 141,25</math> pontos</p> <p><b>Nota de candidatura - 141,25 pontos</b></p>
----------	---

NOTA MÍNIMA	Cada estabelecimento de ensino superior fixa uma nota mínima para a <b>NC</b> , com valor igual ou superior a <b>95 pontos</b> .
SERIAÇÃO	A seriação dos candidatos a cada par curso/estabelecimento é realizada por ordem decrescente das respectivas <b>NC</b> .
COLOCAÇÃO	A colocação dos candidatos nas vagas fixadas é feita por ordem decrescente das preferências indicadas no boletim de candidatura, tendo em conta o limite de vagas existente e a seriação anteriormente referida.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	
QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter aprovação num curso de Ensino Secundário ou equivalente;</li> <li>• Ter realizado em 2016 e/ou 2017 e/ou 2018 as provas de ingresso exigidas pelos cursos/estabelecimentos a que concorrem, e ter uma classificação igual ou superior ao valor mínimo fixado pelas respetivas instituições;</li> <li>• Satisfazer os Pré-Requisitos, se obrigatórios;</li> </ul> <p>Ter uma Nota de Candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pelas instituições de ensino superior a que se candidata.</p>
ONDE?	<p>Os estudantes que pretendam candidatar-se ao <b>ensino superior público</b> devem fazê-lo <b>online em <a href="http://www.dges.gov.pt">www.dges.gov.pt</a></b> :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a <b>senha de acesso</b> à candidatura online, <b>deve ser solicitada, preferencialmente, aquando da inscrição para os exames nacionais</b> (disponível em <a href="http://www.dges.gov.pt">www.dges.gov.pt</a>). O recibo do pedido de atribuição de senha deve ser apresentado na escola secundária (para a respectiva validação) onde se inscrevem para os exames nacionais, juntamente com o respectivo boletim de inscrição.</li> </ul> <p>As vagas para alguns cursos do ensino superior público, dadas as características específicas destes, são colocadas a concurso através de concursos locais, organizados pelas próprias instituições. Por exemplo: Curso superior de Teatro (<b>Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa</b>); Cursos Superiores Militares (<b>Academia Militar, Escola Naval, Academia da Força Aérea</b>); Ciências Policiais (<b>Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna</b>).</p>
QUANDO?	<p>O <b>calendário é fixado anualmente</b> e divulgado em <a href="http://www.dges.gov.pt">www.dges.gov.pt</a> (habitualmente o concurso de acesso inicia-se após a saída dos resultados do exames nacionais)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação da candidatura à <b>1ª fase</b> do concurso nacional de acesso ao ensino superior: 18/07 a 07/08 (de acordo com o guia geral de exames de 2018 aguarda-se confirmação destas datas)</li> <li>• Apresentação da candidatura à <b>2ª fase</b> do concurso nacional de acesso ao ensino superior: 10/09 a 21/09 (de acordo com o guia geral de exames de 2018 aguarda-se confirmação destas datas)</li> <li>• Apresentação da candidatura à <b>3ª fase</b> do concurso nacional de acesso ao ensino superior: 04/10 a 08/10 (de acordo com o guia geral de exames de 2018 aguarda-se confirmação destas datas)</li> </ul> <p>Os estudantes que não reúnam as condições de apresentação à 1.ª fase da candidatura apenas podem apresentar-se à 2.ª fase da candidatura e/ou à 3.ª fase.</p> <p><b>Atenção:</b> As provas de exame realizadas na <b>1.ª fase</b> do calendário dos exames finais nacionais podem ser utilizadas, como provas de ingresso, na candidatura à <b>1.ª fase</b> do concurso nacional de acesso ao ensino superior. As provas de exame realizadas na <b>2.ª fase</b> do calendário dos exames finais nacionais só podem ser utilizadas como provas de ingresso na candidatura à <b>2.ª fase</b> do concurso nacional de acesso ao ensino superior. Os exames realizados na <b>2ª fase</b> só são considerados no cálculo da <b>classificação final do ensino secundário</b> na candidatura à <b>2.ª fase</b> dos concursos de acesso ao ensino superior do mesmo ano escolar.</p>

	<p>Na candidatura em anos subsequentes, estes exames podem ser considerados no cálculo da classificação final do ensino secundário para candidatura a qualquer das fases de acesso ao ensino superior (consultar guia de exames 2018).</p> <p>Para a candidatura ao ensino superior em 2018, os candidatos <b>TÊM DE POSSUIR A FICHA ENES 2018</b>, solicitando a respetiva emissão na escola secundária onde realizaram os exames. A Ficha ENES contém ainda um código de ativação para utilização na candidatura online ao concurso nacional de acesso, sem o qual não é possível efetuar a validação da referida candidatura.</p>
CONTINGENTES	<p><b>Geral</b> - tem disponível a maioria das vagas</p> <p><b>Especial</b> (apenas na 1ª fase de candidatura) - <b>vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência física ou sensorial, militares, residentes nos Açores, Madeira e emigrantes.</b></p>
PREFERÊNCIAS (Apenas na 1ª fase de candidatura)	<p><b>Regionais</b> - Alguns estabelecimentos politécnicos cativam até 50% de vagas para candidatos da área geográfica de influência do respetivo estabelecimento (1º par estabelecimento/curso e seguintes).</p> <p><b>Habilitacionais</b> - Alguns estabelecimentos politécnicos cativam até 30% de vagas para candidatos com cursos profissionais, cursos tecnológicos, cursos artísticos especializados, cursos de aprendizagem, outros.</p>

REGIMES ESPECIAIS (em datas próprias, a indicar pela DGES)	<p>Entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Praticantes desportivos de alto rendimento (desde que cumpram as condições de ingresso).</li> <li>• Missão diplomática portuguesa no estrangeiro...</li> </ul>
A QUANTOS CURSOS ME POSSO CANDIDATAR?	<p><b>Concurso nacional público</b> - até um máximo de 6 pares curso/estabelecimento. Paralelamente, podem candidatar-se a <b>Concursos Locais</b> e ao <b>Ensino Superior Privado e Cooperativo</b> e <b>U. Católica</b> e às <b>Academias das Forças Armadas</b>. As vagas das instituições de <b>ensino superior privado</b> e <b>Universidade Católica Portuguesa</b> são colocadas a concurso através de concursos institucionais, isto é, de concursos organizados por cada instituição e limitados aos cursos que ministram.</p>

Onde posso obter mais informações?	<p><b>DIREÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR</b>  <b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR</b>  <b>AV. DUQUE DE ÁVILA, 137 - LISBOA</b>  <b>Tel.: 213126000</b>  <a href="http://www.dges.gov.pt">www.dges.gov.pt</a></p> <p>No Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) da tua escola</p>
------------------------------------	---